



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins



OFICIO SEMAS/nº 18/2023 Crixás do Tocantins – TO, 21 de Novembro de 2023.

Ao Senhor

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME

Oliveira de Fátima

Assunto: resposta do Ofício 013/2023

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,

Keila Cristina Andrade de Souza Pereira

KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins – TO

Keila Cristina Andrade de Souza Pereira
Sec. Mun. de Assistência Social
Crixás do Tocantins-TO
Decreto nº 009/2022

000075

G & V ADMINISTRATIVO
CNPJ: 21.722.490/0001-00

Ofício 013/2023

Oliveira de Fátima – To, 21 de Novembro de 2023.

A Vossa Excelência

Senha gestora do fundo de Assistência Social

Assunto: Prorrogação de contrato

A empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME portadora do CNPJ: 21.224.490/0001-00** vem via de o presente demonstrar a satisfação em estar prestando serviços a esse fundo e solicitar do mesmo a prorrogação do presente contrato por igual período conforme prever o instrumento contratual e a lei de contratos 14.133 artigo 107.

Atenciosamente



G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME

CNPJ: 21.224.490/0001-00



MUNICÍPIO DE CRIXÁS
Fundo Municipal de
Assistência Social

AUTORIZAÇÃO

CNPJ: 13.288.353/0001-80

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 14/12/2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	12	MESES	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ASSESSORIA ,NO AMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO JUNTO AO FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FINALIDADE:

Assessoria no âmbito administrativo junto a comissão licitatória do município com a finalidade de acompanhar e tomar as providencias cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios .

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.1005.2112-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39000 300-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	0010.00.000-RECURSOS PROPRIOS

Gestor ou Secretário da Unidade

Solicitante

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

Autorização Contratação Serviços/Compras

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000077

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & V ADMINISTRATIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8474-0145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 10:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000078

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8474-0145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 10:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000079

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8474-0145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 10:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000080

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 21.722.490/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:57 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **B876.6C32.434C.9022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5220821

000081

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 21.722.490/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

-

**FINALIDADE:
LICITAÇÃO**

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 - 10h 25m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



000082

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 27/02/2024

CONTROLE: 6ABTUVS1CW900V72

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 836, G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ nº 21.722.490/0001-00 com o nome de fantasia sendo G & V ADMINISTRATIVO residente à AV. AEROPORTO CENTRO em OLIVEIRA DE FATIMA - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA, Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

000083

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.722.490/0001-00

Razão Social: G E V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Endereço: AV AEROPORTO SN / CENTRO / OLIVEIRA DE FATIMA / TO / 77558-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201482708527760

Informação obtida em 29/11/2023 10:26:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000084

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.722.490/0001-00
Certidão n°: 28370775/2023
Expedição: 20/06/2023, às 11:43:09
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.722.490/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Gleucio Dias da Silva

ESTADO DO TOCANTINS

Carteira de Identidade

433.464

20/04/1998

22/05/1983

1000

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

Nº 647076 SÉRIE: M
RA 07 300 200430-3

7 CSM

NOME: GLEUCIO DIAS DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

965572594

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

22607762338

15/07/2013

11/11/2002

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / IP 433464 SSP TO

CPF 000.323.691-90

DATA NASCIMENTO 22/05/1983

FILIAÇÃO VALTER SILVA DE LIMA

RAIMUNDA DO ESPÍRITO S
ANTO DIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

1ª HABILITAÇÃO 11/11/2002

965572594

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL PALMAS, TOCANTINS

DATA EMISSÃO 22/07/2008

58650583612
T0010368949

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO PAI VALTER SILVA DE LIMA

MÃE RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO DIAS DA SILVA

DATA NASC. 22 mai 83

NATURALIDADE GURUPI TO

Dispensado do Serviço Militar inicial em 20 dez 2008 por residir em município não tributário.

CM/Ch ou Dnt VILMAR BATISTA DE SOUSA - 1ª Ten
Delegado da 1ª Del SM / 7ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

433.464

20/04/1998

GLEUCIO DIAS DA SILVA

Valter Silva de Lima

Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva

22/Mai/1983

1000

C.N.13.058 FLS.98 LV.A-27 EXP. EM 24-05-83

GURUPI-TO

GURUPI-TO

PROIBIDO PLASTIFICAR



000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE ARRECAÇÃO

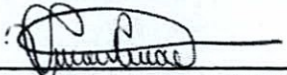
ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO DO ALVARA 1/2023

2
0
2
3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 00000605

Razão Social: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**
CPF/CNPJ: **21.722.490/0001-00** Nome fantasia:
Endereço: **AV. AEROPORTO CENTRO OLIVEIRA DE FATIMA TO 77558-000**
Atividade Principal: **8219999 G & V APOIO ADIMISTRATIVO EIRELI**
Atividades secundárias:
Início das Atividades: **21/01/2015**
Horário de funcionamento:
Responsável pela **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**
Ramo de atividade: **Comercial**
VALIDADE: **31/12/2023** DUAM: **20974** EMITIDO EM: **03/01/2023**


VILJANE GONÇALVES GUIMARAES
Coletor Municipal


LUANA BATISTA DOURADO
Secretaria de Finanças

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI

Pelo presente instrumento, **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob a denominação de **G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, e nome fantasia de **G & V ADMINISTRATIVO** com sede na Avenida Aeroporto, S/Nº Centro, CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terá por objeto o de:

- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- 82.99-7/04 - Leiloeiros independentes
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13-0/99 - Impressão de material para escritório.
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.30-0/03 - Reprodução de software em suporte.
- 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos.
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.



85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de Janeiro de 2015. (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



000089

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Oliveira de Fatima – TO, 13 de Janeiro de 2015

FATIMATO

[Assinatura]

GLEUCIO DIAS DA SILVA

Testemunhas:

Gleucio P. G. da Silva
Gleucio Pereira Gomes da Silva
CPF: 809.270.761-87

Odete Ferreira dos Santos
Odete Ferreira dos Santos
CPF: 007.253.691-83



CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Av. JK, s/nº - Qd. O, Lote 10 - Centro - FatimaTO - CEP: 77555-000
Fone: (63) 3385-1506 - E-mail: cartorioam@hotmai.com



RECONHECIMENTO VERDADEIRA

Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do/da *[Assinatura]* Fatima - TO 16/01/2015

Thyssen Bruna Coelho Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/01/2015

SOB Nº 17600024321

Protocolo: 14/03551-7, DE 30/12/2014

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

[Assinatura]

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL

103863

ATO 315

000090

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins

A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA AEROPORTO, S/N bairro CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA, TO CEP: 77.558-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OLIVEIRA DE FATIMA - TO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

GLEUCIO DIAS DA SILVA - Titular/Administrador

STUDENSOB
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
FOLHA Nº 201506
REH 024477

CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato do Protesto
Av. JK, s/nº, Qd. O, Lote 10 - Centro - Fátima/TO - CEP: 77555-000
Fone: (65) 3365-1500 - E-mail: cartorio@amorim.com

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA

Pessoa(s) por quem identificadas e por quem(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fe
Fátima - TO
16/01/2015

Thyssen Bruna Coelho Lima - Escrevente
SOLICITANTE: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/01/2015
SOB Nº 17586585
Protocolo: 14/038552-5, DE 30/12/2014
Empresa: 17 6 0002432 1
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

103867

MÓDULO INTEGRADOR: TO2201500000943



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000091

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023
1º ADITIVO N° 002/2024

1º Aditivo do Contrato que entre si celebram o **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO**, e a empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME**, como **CONTRATADA**, referente **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS - TO**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.^a **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS - TO**, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** inscrita no CNPJ: **21.722.490/0001-00**, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo **Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: **000.323.691-90** residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, doravante denominado como **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000092

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo se fundamenta na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 75, parágrafo único da Lei 14.133/21 da Lei das Licitações altera o contrato Nº **002/2023**, Termo de Compromisso firmado 03 dias do mês de janeiro de 2023, como segue:

6. CLÁUSULA SEXTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

6.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em **12 parcelas fixas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. O pagamento será feito após a prestação de serviço, mediante comprovação através de relatórios com fotos e nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000093

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
CNPJ: 13.288.353/0001-80

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME

CNPJ: 21.722.490/0001-00

Representante legal da empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Wanessa Campos da Silva
CPF: 078.965.681-49

2 - Georgetane Monteiro de Oliveira
CPF: 932.058.131-20

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS
DO TOCANTINS –TO.
CNPJ:13.288.353/0001-80.

CONTRATADO: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME
CNPJ: 21.722.490/0001-00

OBJETO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS

A O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a Sr.^a KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 029.678.791-42, e do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de , Crixas– TO, AUTORIZA a empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME
CNPJ: 21.722.490/0001-00, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Keila Cristina A. de S. Pereira
KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000095

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal srº **MISLEME DA SILVA VIANA**, Lotado no Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, CPF nº 025.480.071-89, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante 2º aditivo** no Processo Administrativo nº 002/2023, dispensa de licitação nº 002/2023, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS – TO.**

com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00.**Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato. Crixás do Tocantins aos 28 de dezembro de 2023.

Misleme da Silva Viana

MISLEME DA SILVA VIANA

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 020/2022.



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000096

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de , Crixás- TO, doravante denominado como **GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXÁS- TO**.

Contratado: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** inscrita no CNPJ:

21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo **Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: **000.323.691-90** residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS.**

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, **totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, valor este que sera pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequenta à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até **31 de Dezembro de 2024**.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FMAS	08.244.1005.2112	3.3.90.39	305	R\$ 18.000,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

Keila Cristina A. de Souza Pereira
KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: ANA LUCIA DA SILVA COSTA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Valor Total	R\$:12.100,00 (DOZE MIL E CEM)
-------------	---------------------------------

Prazo de Vigência

A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 29 de dezembro de 2023 até 02 de novembro de 2024.

Forma de Pagte: Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.

Beneficiária função principal assistência social	Datação	Elemento	DC	Valor Total
Fundo de Recurso 1860.0000.00000	08.214.1006.2112	33.90.386	304	R\$ 12.100,00

Dotação:

Dotación:

Data da assinatura:	Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.
---------------------	---

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93					
Processo nº 003/2023 1º ADITIVO Nº 005/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO					
N. do contrato:	Nº 009/2023					
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Contratado:	ADALGISIO CIRILO DOS REIS					
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.					
Valor Total	R\$:12.100,00					
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 28 de dezembro de 2023 até 30/11 de dezembro de 2024.					
Forma de Pagm ^{to} :	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.					
Delação:		Secretaria Municipal de Fundo Social de Assistência Social	Demonstrativo	Emissão	DIC	Valor Total
		Fone de Recurso 1562.0000.00000	08-244.1005.2112	33.90.30	304	R\$ 12.100,00
Data da assinatura:	Ass 28 dias do mês de dezembro de 2023					

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO TOCANTINS – TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF N.º 029.678.791-42, e portadora do RG N.º 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de, Crixas– TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXAS–TO

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 28 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 28 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSÓRIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXAS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FIMAS	08.244.1005.2112	3.3.90.39	305	R\$ 18.000,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Processo nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. do contrato: Nº 007/2023

N.º do Contrato: N.º 007/2023
Proc. Administrativo n.º 003/2024

Contratante: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Contratado SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI – ME.
CNPJ nº 26.814.719/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ABRANGENDO, CONTABIL, ORÇAMENTARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS. TO, PARA O ANO DE 2023.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	08.244.1005.2112- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39000000000000000000000000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	0010.00.000.- RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Total bruto de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em doze vezes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada mês.

Prazo de Vigência: Ao fornecimento de Licença de uso da software e a prestação de serviço terá a virgência aparti da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência de Crixás-TO, 26 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.